

**VARA ÚNICA DE ARTUR NOGUEIRA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO E AVISO DE LEILÃO PÚBLICO, AÇÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL CONVOLADA EM FALÊNCIA DE IGOR TETZNER FRUTAS EIRELI E RUBI CITRUS COMÉRCIO DE FRUTAS LTDA. (“GRUPO TETZNER”)**

**Processo principal nº 1001865-85.2020.8.26.0666**

**O DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA Vara Única de Artur Nogueira do Estado de São Paulo, na forma da Lei, FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem interessar que perante este Juízo processam-se os autos do processo de nº 1001865-85.2020.8.26.0666, tendo sido designado leilão público eletrônico dos bens abaixo descritos, de acordo com as regras a seguir expostas:**

**DO LEILÃO:** O leilão será realizado em três praças. **A primeira praça** terá início no **dia 28/06/2021 às 10:00 horas** e encerrar-se-á no **dia 05/07/2021 às 10h00**. Não havendo lance igual ou superior à importância de avaliação, a **segunda praça** seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se no dia **05/07/2021, às 10:01 horas** e encerrar-se-á no dia **12/07/2021 às 10h00**. Não havendo lances que atinjam 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação, a **terceira praça** seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se no dia **12/07/2021 às 10h01** até o dia **19/07/2021 às 10h00** por qualquer preço.

**DO CONDUTOR DO LEILÃO:** O leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do portal <http://www.sumareleiloes.com.br> e será conduzido pelo Leiloeiro Oficial **CARLOS EDUARDO SORGI DA COSTA, MATRICULADO na JUCESP sob nº 1039**, habilitado pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – TJ/SP a quem será devida a comissão de 5% (cinco por cento) sobre o valor do lance vencedor.

**DOS BENS MÓVEIS:**

**LOTE 1 - TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX, PLACAS FGW3752, BRANCA, ANO/MODELO 15/15, CHASSIS 9BRBDWHE1F0256570, RENAVAM 01043537586, CONSTA BLOQUEIO RENAJUD, PROCESSO Nº 1036669-31.2020.8.26.0100, AVERBAÇÃO CPC PROCESSO Nº 1001420-67.2020.8.26.0666 E PROCESSO Nº 1004900-78, BLOQUEIO JUDICIAL, PROCESSO Nº 1001865-85.2020.8.26.0666, AVALIAÇÃO DOCUMENTO R\$ 61.800,00 (SESSENTA E UM MIL E OITOCENTOS REAIS) E AVALIAÇÃO SUCATA R\$ 25.000,00,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS);**

**LOTE 2 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL:** 44 PARES DE BOTINAS DE SEGURANÇA, 234 PARES LUVAS DE ALGODÃO PIGMENTADA DE PVC, 69 PEÇAS DE ÓCULOS DE PROTEÇÃO COR TRANSPARENTE, 6 CAPACETES BRANCOS, 6 CARNEIRAS PARA CAPACETE, 4 FRASCOS DE ÁLCOOL LÍQUIDO COM 5 LITROS E DIVERSAS MÁSCARAS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, 23 PARES DE BOTINA DE SEGURANÇA, 22 PARES DE BOTINAS DE SEGURANÇA, DIVERSOS BONÉS COM PROTETOR, DIVERSOS MANGUITOS, 124 PEÇAS DE PERNEIRAS DE COURO, DIVERSOS BONÉS COR VERDE COM PROTEÇÃO DE PESCOÇO E PROTETORES AURICULARES, **AVALIAÇÃO R\$ 5.830,00 (CINCO MIL, OITOCENTOS E TRINTA REAIS);**

**LOTE 3 - CPU, TECLADO, MONITOR:** CPU INSPIRON DELL PRETO, TECLADO COM FIO PRETO E MONITOR DELL PRETO. CPU PRETO, UM MONITOR LG PRETO FLATRON, UM MOUSE PRETO COM FIO, UM TECLADO MICROSOFT PRETO COM FIO, 3 CAIXAS DE SOM PRETAS DE INFORMÁTICA. CPU SAMSUNG COM 4GB DE MEMÓRIA, PROCESSADOR INTEL CELERON E WINDOWS ULTIMATE, 2 CAIXAS ACÚSTICAS DE COMPUTADOR PRETAS, UM CABO DE REDE, UM MOUSE PRETO MICROSOFT, UM MONITOR PRETO LG 5000:1 FLATRON, UM TECLADO PRATA COM AS TECLAS PRETAS SUPORTE/CAIXA METÁLICA PRETA RACK ESTABILIZADOR PRETO, TP LINK SWITCH, GRAVADOR DE VÍDEO DIGITAL, **AVALIAÇÃO R\$ 4.030,00 (QUATRO MIL E TRINTA REAIS);**

**LOTE 4 - ELETRODOMÉSTICOS E UTENSÍLIOS DE COZINHA:** 1 BEBEDOURO DE ÁGUA LATINA BRANCO, 2 GARRAFAS DE CAFÉ, 2 CALDEIRÕES DE FAZER CAFÉ, 2 COADOR PLÁSTICO DE CAFÉ, 1 CAIXA PLÁSTICA COM MÚLTIPLOS TALHERES, UM APARELHO DE FAZER SUCO EM ALUMÍNIO, 1 LIXEIRA PLÁSTICA DE PIA, 1 AÇUCAREIRO METÁLICO E 4 POTES PLÁSTICOS, UM REFRIGERADOR CONSUL 360 DEGELO SECO DE COR BRANCA, BEBEDOURO D'ÁGUA BRANCO MARCA LATINA ELETRODOMÉSTICOS COM GALÃO PLÁSTICO DE 20 LITROS, UMA CAFETEIRA PHILLIPS SAECO DE BEBEDOURO D'AGUA MODELO CLASSIC DE COR ESPELHADA, 6 XÍCARAS CERÂMICAS COM PIRES, 10 COPOS DE VIDRO, 1 MÁQUINA DE CAFÉ NESPRESSO, 1 LIQUIDIFICADOR, 10 PRATOS DE VIDRO E 1 FUNIL PLÁSTICO 1 BOTTIÃO DE GÁS, **AVALIAÇÃO R\$ 2.740,00 (DOIS MIL, SETECENTOS E QUARENTA REAIS);**

**LOTE 05 - IMPRESSORAS DIVERSAS MARCAS E MODELOS:** 3 IMPRESSORAS EPSON PRETAS COM SCANNER, IMPRESSORA COM SCANNER EPSON PRETA, IMPRESSORA HP COM SCANNER DE COR CINZA E BRANCA, IMPRESSORA COM SCANNER EPSON DE COR PRETA, IMPRESSORA COM SCANNER EPSON DE COR PRETA MODELO L4160, IMPRESSORA EPSON BRANCA E TECLADO BRANCO, IMPRESSORA E SCANNER HP, **AVALIAÇÃO R\$ 8.380,00 (OITO MIL, TREZENTOS E OITENTA REAIS);**



**LOTE 6 - MÓVEIS DIVERSOS:** ARMÁRIO DE ESCRITÓRIO EM MADEIRA COM UMA PORTA, CADEIRA DE ESCRITÓRIO EM TECIDO, PRETA, GIRATÓRIA E COM BRAÇO, CADEIRA PRETA GIRATÓRIA COM BRAÇO DE ESCRITÓRIO, UMA MESA DE ESCRITÓRIO DE COR CINZA EM FORMATO, 11 PEÇAS DE PRATELEIRA DE AÇO, ARMÁRIO EM MADEIRA CINZA VERTICAL COM DUAS PORTAS DE ESCRITÓRIO, CADEIRA DE ESCRITÓRIO PRETA, CADEIRA PRETA GIRATÓRIA COM BRAÇO DE ESCRITÓRIO, UMA MESA DE ESCRITÓRIO EM MADEIRA COM 2 GAVETAS, 1 ARMÁRIO DE ESCRITÓRIO VERTICAL EM MADEIRA CLARA COM 2 PORTAS E 4 DIVISÕES INTERNAS, **AVALIAÇÃO R\$ 2.710,00 (DOIS MIL, SETECENTOS E DEZ REAIS);**

**LOTE 7 - UM APARELHO DE AR-CONDICIONADO SPLIT COM FEE 220V COM 12.000 BTUS, AVALIAÇÃO R\$ 1.100,00 (MIL E CEM REAIS);**

**LOTE 8 - MÁQUINAS DE PREENCHER CHEQUES, CONTADORA DE CÉDULAS, APARELHOS CELULAR:** 1 MÁQUINA DE CONTAR CÉDULAS E 1 APARELHO CELULAR MOTOROLA PRATEADO, 1 APARELHO DE PREENCHER CHEQUES PRETO E UM APARELHO DE PREENCHER CHEQUES BRANCO, APARELHO DE RÁDIO MODELO COBRA 148, APARELHO DE TELEFONE E FAX PANASONIC, MÁQUINA DE PREENCHIMENTO DE CHEQUES DE COR BRANCA, MÁQUINA DE PREENCHIMENTO DE CHEQUES DE COR PRETA, APARELHOS CELULARES, MÁQUINA DE PREENCHIMENTO DE CHEQUES DE COR BRANCA, **AVALIAÇÃO R\$ 8.830,00 (OITO MIL OITOCENTOS E TRINTA);**

**LOTE 9 - MOLDURAS:** 3 QUADROS COM FOTO DE UMA FAZENDA COM MOLDURA, **AVALIAÇÃO R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS);**

**LOTE 10 - VW/KOMBI, PLACAS GXH3305, PRATA, ANO/MODELO 98/99, CHASSIS 9BWZZ237WP010573, RENAVAL 00705763528, CONSTA BLOQUEIO RENAVAL, PROCESSO Nº 1036669-31.2020.8.26.0100, AVERBAÇÃO CPC PROCESSO Nº 1001420-67.2020.8.26.0666 E BLOQUEIO JUDICIAL, PROCESSO Nº 1001865-85.2020.8.26.0666, AVALIAÇÃO DOCUMENTO R\$ 7.800,00 (SETE MIL E OITOCENTOS REAIS) E AVALIAÇÃO SUCATA R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS);**

**LOTE 11 - SR/RODOLINEA SRBASC 3E, PLACAS CPN5561, BRANCA, ANO/MODELO 10/11, CHASSIS 943BAS083B1005280, RENAVAL 00325796831, CONSTA BLOQUEIO RENAVAL, PROCESSO Nº 1036669-31.2020.8.26.0100, AVERBAÇÃO CPC PROCESSO Nº 1001420-67.2020.8.26.0666 E BLOQUEIO JUDICIAL, PROCESSO Nº 1001865-85.2020.8.26.0666, AVALIAÇÃO DOCUMENTO R\$ 62.400,00 (SESSENTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS) E AVALIAÇÃO SUCATA R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS);**

**LOTE 12 - MÓVEIS DIVERSOS:** CADEIRA PRETA GIRATÓRIA EM COURINO COM BRAÇOS, ARQUIVO DE AÇO COM 4 GAVETÕES, ARMÁRIO EM MADEIRA COM 3 GAVETAS DE ESCRITÓRIO, ARMÁRIO COM 2 PORTAS CINZA DE ESCRITÓRIO EM MADEIRA, ARMÁRIO COM 3 GAVETAS CINZA DE ESCRITÓRIO, ARMÁRIO DE ESCRITÓRIO EM MADEIRA CLARA COM 2 PORTAS E 3 DIVISÕES, ARQUIVO DE AÇO COM 4 GAVETÕES, CADEIRA DE ESCRITÓRIO PRETA COM BRAÇO, MÓVEL DE MADEIRA DE COLOCAR SOBRE A MESA PARA DOCUMENTOS, 1 CADEIRA DE ESCRITÓRIO PRETA, **AVALIAÇÃO R\$ 2.200,00 (DOIS MIL E DUZENTOS REAIS);**

**LOTE 13 - MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, TONER, MÁQUINAS DE CALCULAR, BOBINAS DE PAPEL PARA MÁQUINA DE CALCULAR:** 2 CANETAS VERMELHAS, 1 CANETA AZUL, 2 RÉGUAS, 3 BORRACHAS, 1 APONTADOR, 1 LIVRO, 2 PACOTES DE FOLHAS SULFITES, 2 CALCULADORAS, 1 CALCULADORA COM FITA DE PAPEL, 1 LAMPADA DE LED, UMA AGENDA, 1 ROLO DE FITA ADESIVA, 7 CANETAS DESTACA TEXTO E 3 LÁPIS. 4 CARTUCHOS DE TONER LASERJET. 4 CAIXAS DE SULFITE A4. 5 CALCULADORAS COM FITA DE PAPEL E 1 INTERFONE. CAIXA COM FOLHAS FORMULÁRIO DE IMPRESSORA. 26 CANETAS, 1 CHAVE PHILLIPS, 5 RÉGUAS, UM CONTROLE DE PORTÃO AUTOMÁTICO, 2 PORTAS CANETAS METÁLICOS, UM GRAMPEADOR, UMA BORRACHA, 1 POTE DE ÁLCOOL EM GEL E 4 CONTROLES DE ALARMES. 10 CANETAS, 7 PACOTES DE POST IT, 19 CARIMBOS, 2 BORRACHAS, 1 COLA EM BASTÃO, 6 LIXOS DE ESCRITÓRIO PRETOS, SENDO 3 DELES EM METAL E 3 PLÁSTICOS. **AVALIAÇÃO R\$ 2.880,00 (DOIS MIL OITOCENTOS E OITENTA REAIS);**

**LOTE 14 - VW/INDUSCAR FOZ VWOD, PLACAS DBB5235, BRANCA, ANO/MODELO 05/05, CHASSIS 9BWD252R55R521941, RENAVAM 00881271349, CONSTA BLOQUEIO RENAJUD, PROCESSO Nº 1036669-31.2020.8.26.0100, AVERBAÇÃO CPC PROCESSO Nº 1001420-67.2020.8.26.0666 E BLOQUEIO JUDICIAL, PROCESSO Nº 1001865-85.2020.8.26.0666, **AVALIAÇÃO DOCUMENTO R\$ 55.800,00 (CINQUENTA E CINCO MIL E OITOCENTOS REAIS) E AVALIAÇÃO SUCATA R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS);****

**LOTE 15 - UM APARELHO DE AR-CONDICIONADO PORTÁTIL DE 12.000 BTU/H E 3520 WATTS DA MARCA PINGUIN, **AVALIAÇÃO R\$ 1.100,00 (MIL E CEM REAIS);****

**LOTE 16 - UM APARELHO DE AR-CONDICIONADO SPLIT CARRIER 220V COM 12.000 BTUS, **AVALIAÇÃO R\$ 1.100,00 (MIL E CEM REAIS);****

**LOTE 17 - MÓVEIS DIVERSOS:** CADEIRA SIMPLES DE ESCRITÓRIO EM TECIDO SEM BRAÇO, GAVETEIRO DE ESCRITÓRIO EM MADEIRA CLARA COM 3 GAVETAS, JOGO DE 5 CADEIRAS FIXAS DE RECEPÇÃO PRETA, MESA DE ESCRITÓRIO COM 2 GAVETAS, UMA MESA DE ESCRITÓRIO EM

MADEIRA COM FORMATO, CADEIRA DE ESCRITÓRIO PRETA SEM BRAÇOS EM MADEIRA CLARA COM 2 PORTAS E 4 DIVISÕES, JOGO DE 3 CADEIRAS FIXAS DE SALA DE ESPERA NA COR PRETA, MESA DE ESCRITÓRIO DE 3 MÓDULOS EM UMA MESA DE ESCRITÓRIO EM MADEIRA, O CADEIRA DE ESCRITÓRIO VERDE GIRATÓRIA COM BRAÇOS, MESA DE ESCRITÓRIO EM FORMATO L COM 2 GAVETAS, UMA MESA DE ESCRITÓRIO RETANGULAR EM MADEIRA, 1 CADEIRA DE ESCRITÓRIO GIRATÓRIA PRETA SEM BRAÇO, **AVALIAÇÃO R\$ 3.090,00 (TRÊS MIL E NOVENTA REAIS);**

**LOTE 18 - UM APARELHO DE AR-CONDICIONADO SPLIT COM FEE 220V COM 9.000 BTUS, AVALIAÇÃO R\$ 1.000,00 (MIL REAIS);**

**LOTE 19 - JOGO DE 4 RODAS DE LIGA LEVE VOLKSWAGEN ARO 20 COM PNEUS AEOLUS 275/45/R20, AVALIAÇÃO R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS);**

**LOTE 20 - FIAT/STRADA FIRE CE FLEX, PLACAS NPK6934, VERMELHA, ANO/MODELO 11/12, CHASSIS 9BD27833MC7419625, RENAVAM 00338310541, CONSTA BLOQUEIO RENAJUD, PROCESSO Nº 1036669-31.2020.8.26.0100, AVERBAÇÃO CPC PROCESSO Nº 1001420-67.2020.8.26.0666 E PROCESSO Nº 1004900-78, BLOQUEIO JUDICIAL, PROCESSO Nº 1001865-85.2020.8.26.0666, AVALIAÇÃO DOCUMENTO R\$ 7.800,00 (SETE MIL E OITOCENTOS REAIS) E AVALIAÇÃO SUCATA R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS);**

**LOTE 21 - MÓVEIS DIVERSOS: ARQUIVO DE AÇO COM 4 GAVETÕES, MÓVEL DE MADEIRA CLARA PARA DOCUMENTOS, CADEIRA DE ESCRITÓRIO PRETA COM BRAÇO, 1 MÓVEL DE MADEIRA VAZADO, CADEIRA DE ESCRITÓRIO PRETA, CADEIRA EM COURINO PRETA GIRATÓRIA DE ESCRITÓRIO, 1 MOVEL DE MADEIRA VAZADO CINZA, CADEIRA DE ESCRITÓRIO EM TECIDO, PRETA SEM BRAÇO, CADEIRA GIRATÓRIA PRETA COM BRAÇO DE ESCRITÓRIO, UMA MESA DE ESCRITÓRIO CURVA EM FORMATO, AVALIAÇÃO R\$ 1.930,00 (MIL, NOVECENTOS E TRINTA REAIS);**

**LOTE 22 - VW/NOVO FOX CL MB, PLACAS FUV9673, PRATA, ANO/MODELO 15/16, CHASSIS 9BWAB45Z7G4042056, RENANVAM 01077411780, CONSTA BLOQUEIO RENAJUD, PROCESSO Nº 1036669-31.2020.8.26.0100, AVERBAÇÃO CPC PROCESSO Nº 1001420-67.2020.8.26.0666 E BLOQUEIO JUDICIAL, PROCESSO Nº 1001865-85.2020.8.26.0666, AVALIAÇÃO DOCUMENTO R\$ 31.300,00 (TRINTA E UM MIL E TREZENTOS REAIS) E AVALIAÇÃO SUCATA R\$ 8.250,00 (OITO MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS);**

**LOTE 23 - CPU, MONITOR, ESTABILIZADORES, ROTEADORES: 1 CPU C3TECH PRETO, 1 MONITOR PRETO, UM TECLADO PRETO, 1 MOUSE PRETO POSITRON COM FIO, 2 CAIXAS ACÚSTICAS DE COMPUTADOR PRETA E 2 CABOS VGA, 5 ESTABILIZADORES DE ENERGIA PRETOS E 3 EXTENSÕES**



PRETAS, 1 CPU COMPUTADOR BRANCO, 1 CPU COMPUTADOR PRETO, 1 CPU COMPUTADOR PRETO, 1 MÁQUINA DE DATILOGRAFAR REMINGTON 15, 1 CPU COMPUTADOR PRETO E PRATA, 1 CPU MODELO NBK 500, MONITOR DELL PRETO COM PARTE DE TRÁS PRATA, 2 ROTEADORES TP LINK BRANCOS E 1 ROTEADOR PRETO, CPU DE COR PRETA, ESTABILIZADOR DE ENERGIA PRETO, MOUSE PRETO COM FIO, TECLADO COM FIO PRETO, FIO DE EXTENSÃO PRETO COM 4 ENTRADAS E MONITOR PRETO, 1 ROTEADOR BRANCO, **AVALIAÇÃO R\$ 6.040,00 (SEIS MIL E QUARENTA REAIS);**

**LOTE 24 - 03 IMPRESSORAS EPSON LX 300, AVALIAÇÃO R\$ 2.700,00 (DOIS MIL E SETECENTOS REAIS);**

**LOTE 25 - UM APARELHO DE AR-CONDICIONADO SPLIT COMFEE 220V COM 9.000 BTUS, AVALIAÇÃO R\$ 1.000,00 (MIL REAIS);**

**LOTE 26 - M. BENZ/L 1620, PLACAS COK2261, BRANCA, ANO/MODELO 99/99, CHASSIS 9BM695014XB215203, RENAVAL 00727075055, CONSTA BLOQUEIO RENAVAL, PROCESSO Nº 1036669-31.2020.8.26.0100, AVERBAÇÃO CPC PROCESSO Nº 1001420-67.2020.8.26.0666 E BLOQUEIO JUDICIAL, PROCESSO Nº 1001865-85.2020.8.26.0666, AVALIAÇÃO DOCUMENTO R\$ 69.800,00 (SESSENTA E NOVE MIL E OITOCENTOS REAIS) E AVALIAÇÃO SUCATA R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS);**

**DO VALOR MÍNIMO DA VENDA:** No primeiro leilão, o valor mínimo para a venda dos bens apreçados será o valor da avaliação acima descrito. No segundo leilão, o valor mínimo para a venda corresponderá a 50% (cinquenta por cento) do valor de avaliação. No terceiro leilão será por qualquer preço.

Os interessados deverão realizar a visita aos bens para verificar a situação real e estado de conservação, isentando o leiloeiro, o administrador judicial e o juízo falimentar de qualquer responsabilidade e divergência. **VENDA EM CONDIÇÃO “AD CORPUS”.** A visita deverá ser agendada através do escritório do leiloeiro no site [www.sumareleiloes.com.br](http://www.sumareleiloes.com.br). Dúvidas sobre a visita deverão ser encaminhadas no e-mail [visitas@sumareleiloes.com.br](mailto:visitas@sumareleiloes.com.br).

**DOS ÔNUS:** Eventuais débitos incidentes sobre o bem, seguirão as disposições previstas no artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional – “CTN” e o Art. 141, lei 11.101/2005 parágrafo II: *“O objeto da alienação estará livre de qualquer ônus e não haverá sucessão do arrematante nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidentes de trabalho”.* Sendo que as despesas e tributos que incidirem após a arrematação correrão por conta exclusiva do arrematante.

**FORMAS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** Será sempre considerado vencedor o maior lance ofertado, observado o lance mínimo, independente da forma ou condição de pagamento que o arrematante venha a optar. A proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre a proposta de pagamento parcelado, nos termos do artigo 895 § 7º e 8º do Código de Processo Civil. **a) À VISTA:** Ao optar pelo pagamento à vista do valor do lance, o arrematante, no ato da arrematação, deverá efetuar, diretamente ao leiloeiro ou mediante guia judicial, o pagamento da integralidade do valor do lance. Alternativamente, poderá o arrematante pagar, ao leiloeiro, o valor mínimo equivalente a 25% do valor da arrematação, devendo pagar o valor remanescente no prazo máximo de 15 dias, cujo montante deverá ser garantido, no ato do leilão, por fiança/caução bancária em valor equivalente ou maior que o montante a ser garantido. Nesta hipótese, o valor a ser pago, em uma única parcela, no prazo máximo de 15 dias, deverá ser quitado mediante depósito em conta judicial vinculada ao processo a que se refere o bem arrematado. Deixando o arrematante de depositar o valor remanescente no prazo de 15 dias, será imposta a penalidade prevista no *art. 897 do Código de Processo Civil*, sem prejuízo das demais penalidades previstas em lei ou no presente edital. **b) PARCELADO:** Ao optar pelo pagamento parcelado, deverá ser apresentada, por escrito, até o início da primeira ou da segunda praça, proposta de parcelamento indicando prazo, a modalidade, indexador de correção monetária e as condições de pagamento do saldo para aquisição do bem, por valor não inferior ao valor mínimo de cada praça ao gestor judicial através do endereço de e-mail [juridico@sumareleiloes.com.br](mailto:juridico@sumareleiloes.com.br), devendo ainda ofertar lance na plataforma de disputa; Optando pelo pagamento parcelado, o licitante, no ato da proposta deverá efetuar, diretamente ao leiloeiro ou mediante guia judicial, o pagamento do valor mínimo correspondente a 25% (*vinte e cinco*) do valor da arrematação, quitando o valor remanescente em, no máximo, 30 (*trinta*) parcelas (*art. 895, §1º do Código de Processo Civil*) iguais, mensais e sucessivas, vencíveis a cada 30 (*trinta*) dias da data da arrematação. Na hipótese de atraso no pagamento de qualquer parcela, incidirá multa de 10% sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas (*conforme art. 895 §4º do Código de Processo Civil*). O valor das parcelas deverá ser atualizado, mensalmente, desde a data da arrematação, pela média do INPC+IGP-DI (*pro rata die*), devendo o montante ser quitado mediante guia de depósito judicial vinculada aos autos a que se refere o bem arrematado. Caso o vencimento de alguma parcela recaia em final de semana ou feriado, o mesmo ficará automaticamente prorrogado para o primeiro dia útil subsequente. A arrematação de bem imóvel mediante pagamento parcelado do valor da arrematação, nos termos previstos neste edital, será garantida por hipoteca gravada sobre o próprio imóvel arrematado. Em caso de arrematação mediante pagamento parcelado, o r. juízo poderá condicionar a entrega do(s) bem(ns) à quitação de todas as parcelas. Na hipótese de inadimplemento, o exequente poderá optar pela resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido. Caso seja pleiteada a resolução da arrematação, o arrematante, sem prejuízo das demais sanções previstas na lei e/ou neste edital,

assim como sem prejuízo da apuração de eventuais perdas e danos, perderá o sinal de negócio já pago. Caso seja pleiteada a execução, todas as parcelas vincendas vencerão antecipadamente à data da parcela inadimplida, incidindo sobre o montante devido a multa prevista no art. 895 §4º do da Lei 13.105/2015, além das demais sanções eventualmente previstas neste edital e/ou na legislação em vigor, arcando o arrematante inadimplente com as custas processuais e honorários advocatícios decorrentes da execução, tudo isso sem prejuízo da apuração de eventuais perdas e danos. Caso não haja pagamento no prazo estipulado, o juiz poderá aprovar a venda do bem para o segundo colocado, pelo último lance por ele ofertado. **É de responsabilidade do Arrematante a impressão e confecção das guias judiciais referente aos pagamentos parcelados.**

**A COMISSÃO** do leiloeiro oficial estipulada em 5% (cinco por cento) deverá ser paga sobre o valor total da arrematação, em qualquer uma das opções, em até 24 (Vinte e quatro) horas diretamente ao leiloeiro oficial através de depósito bancário. Orientações para participar do leilão constam no site: <http://www.sumareleiloes.com.br/>

**DOS LANCES:** Os lances deverão ser ofertados pela rede INTERNET, através do portal <http://www.sumareleiloes.com.br/>.

**CONDIÇÕES GERAIS: Restrições, bloqueios RENAJUD e averbações serão baixadas em momento posterior ao leilão, somente com a expedição de ofício pelo juízo responsável pelo leilão.** O bem será entregue nas condições em que se encontra, inexistindo qualquer espécie de garantia. A venda dos bens imóveis será sempre considerada *ad corpus*, sendo que eventuais medidas constantes neste edital serão meramente enunciativas. Em caso de arrematação de bem móvel, fica ao encargo do arrematante a retirada e transporte do(s) bem(ns) do local onde o mesmo se encontra. Em caso de arrematação ou adjudicação de bem imóvel, caberá ao arrematante tomar as providências e arcar com os custos da desocupação do(s) bem(ns), caso o mesmo esteja ocupado. Caberá ao arrematante arcar com todos os custos para eventual regularização do(s) bem(ns) arrematado. Caberá ao arrematante arcar com todos os custos da arrematação, inclusive para a expedição da respectiva carta de arrematação, se houver. Caberá ao arrematante tomar todas as providências e arcar com todos os custos para a transferência do(s) bem(ns) junto aos órgãos competentes. Caberá ao arrematante arcar com todos os tributos eventualmente incidentes sobre a arrematação e transferência do(s) bem(ns), inclusive, mas não somente, ICMS, ITBI, IRPF ou IRPJ, taxas de transferência, dentre outros. *Art. 889, parágrafo único do Código de Processo Civil.*

**DA VISITAÇÃO:** Os bens encontram-se em posse do administrador judicial, na Av. Eduardo Karklis - Parque Dos Pinheiros, Nova Odessa - SP, CEP: 13460-000, e a visitação só ocorrerá



---

mediante agendamento prévio dos habilitados na hasta pública, através da plataforma do leiloeiro <http://www.sumareleiloes.com.br/>. Dúvidas sobre a visitação deverão ser encaminhadas no e-mail [visitas@sumareleiloes.com.br](mailto:visitas@sumareleiloes.com.br).

**DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS:** Pessoalmente perante o Cartório da **Vara Única de Artur Nogueira do Estado de São Paulo**, no escritório do leiloeiro localizado à Estrada Municipal Teodor Condiev, 970, 10º andar município de Sumaré, Estado de São Paulo, telefone **(19) 3803-9000**, e-mail: **sac@sumareleiloes.com.br**. E para que produza seus regulares efeitos de direito, valerá o presente como EDITAL DE INTIMAÇÃO DE HASTA PÚBLICA. É expedido o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada mais.

**Juiz de Direito**

**Vara Única de Artur Nogueira do Estado de São Paulo**